



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 06/2024

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024) às 8:30, reunidos na Casa dos Conselhos, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a sexta reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 05/2024, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. O presidente do CMDCA Sr. José Valentim fez a apresentação do novo representante da saúde Mauro Erik Otaviano que está substituindo a Sra. Ana Paula Penteado, inclusive na Comissão de Fiscalização do CMDCA.
3. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiras Tutelares Claudia Aparecida de Camargos Pereira e Renata Duarte, que elencaram os seguintes assuntos:
  - a) **Reuniões Mensais com o CMDCA:** As conselheiras salientaram a importância dessas reuniões mensais com o Conselho Municipal do Direito das Crianças e dos Adolescentes, que tem como propósito alinharem as ações do conselho
  - b) **Orientação Parental:** a Sra. Renata Duarte colocou que há casos de algumas famílias que as alternativas de intervenções se esgotaram, necessitando de um suporte de orientação e acompanhamento mais sistematizado. Desta forma, os conselheiros se reuniram com a Secretária da Saúde Sra. Ivanice Maria Cestari Dandaró, com o intuito de viabilizar um profissional (psicólogo) para esses casos específicos.
  - c) **Práticas Restaurativas:** As conselheiras relataram sobre o projeto piloto desenvolvido na EMEF Américo Salles que visa palestras de orientação para os estudantes de determinado ciclo em relação a violência sexual. Tal projeto foi amplamente discutido na reunião anterior. Trouxeram a informação que a Sra. Silvana Rinaldi (psicopedagoga) ficou responsável pela elaboração do plano de trabalho e a pela execução de algumas palestras. A conselheira Patricia Nardini questionou o fato de ser uma profissional psicopedagoga, pois entende-se que a profissional correta seria uma psicóloga institucional. Certamente que o projeto piloto se for ampliado às demais Unidades Escolares, necessitará de uma equipe apropriada para a execução do mesmo. O Sr. José Valentim enfatiza a importância da continuidade do trabalho e que o CMDCA acompanhe o processo.
  - d) **Casa de acolhimento:** As conselheiras colocaram sobre uma revelação espontânea de um adolescente acolhido que se refere as dificuldades do mesmo com uma profissional da casa de acolhimento. Colocaram que a situação foi levada à Secretaria da Assistência Social.
  - e) **Escuta Especializada:** A conselheira Claudia enfatizou sobre a falta de entendimento de alguns profissionais ou áreas específicas no que diz respeito ao papel da Escuta Especializada como proteção da criança e do adolescente e não como produção de prova. Diante disso, ainda este mês será marcada uma reunião com os envolvidos no procedimento da escuta, rede de proteção, estudos de casos afim de elucidar o escopo da escuta.
4. **Avaliação da Capacitação dos conselheiros tutelares:** As conselheiras tutelares colocaram que foi positiva a capacitação, consideraram excelente a dinâmica do palestrante, a forma como abordou os conteúdos práticos dos conselheiros.
5. **Demandas da Escola Estadual Plínio Berardo:** O presidente relata sua preocupação em relação a Escola Estadual Plínio Berardo, que vem apresentando problemas em relação as formas como lidar com as violências dentro da instituição. Provocou os membros do CMDCA no sentido de levantarmos



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

algumas estratégias para auxiliar os profissionais e alunos. De acordo com os conselheiros, acredita-se ser importante a princípio que o Conselho Tutelar elenque quais são as queixas trazidas pela Unidade Escolar. A partir disso, o CMDCA notificará a diretoria de ensino responsável pela instituição, verificando quais seriam as ações que sanariam tais demandas. Ainda na discussão foi colocado pela conselheira Eliana a importância de um mediador de conflitos para a escola.

6. **Solicitação Certificado Casas de Acolhimento** – A Comissão de Fiscalização efetuará visita e apresentará o relatório na próxima Reunião Ordinária.
7. **Plano FMDCA 2024:** Está sendo seguido o Cronograma.

**Comite Intersetorial Primeira Infância** – foi apresentado pela Representante do CMDCA nesse Comitê, Rosilaine de Lacerda Sato, ofício encaminhado às Secretarias envolvidas com o 2º EIPI (Encontro Intersetorial Primeira Infância), que tem previsão de ser realizado no dia 17/08. Foi encaminhado também ofício ao CMDCA quanto à Chancela do Evento e Apoio e convocação junto a rede protetiva para comparecimento.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patricia Nardini, primeira secretária a lavratura da presente ata.